



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 368 /2026

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2025, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de educação;

#### **RESOLVE:**

**art. 1º** - Convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da Secretaria de Saúde de Pesqueira-PE, para os cargos assistente social, auxiliar de laboratório, nutricionista, enfermeiro, técnico em enfermagem APS, auxiliar administrativo conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

#### **FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

9º 0000717 VIRGÍNIA FREIRE DA ROCHA Ampla Concorrência

#### **FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATORIO**

3º 0000015 JACIARA DOS SANTOS TAURINO Ampla Concorrência

#### **FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

7º 0003519 ANDRÉIA FLORENCIO DA SILVA Ampla Concorrência



## GABINETE DO PREFEITO

### **FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

39º 0000120 CÁSSIA MICAELA VIANA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência

### **FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

13º 0002561 BRUNA NIELY DA SILVA MONTEIRO Ampla Concorrência

14º 0003413 ELZA MARIA BATISTA DE VASCONCELOS Ampla Concorrência

### **FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM APS**

46º 0002761 ADRYELLE SAMARA SILVA DE MELO Ampla Concorrência

47º 0002975 LUANA CARLA DOS SANTOS Ampla Concorrência

**Art. 2º** - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, no período de 18/05/2026, das 08h às 14h para entrega da documentação exigida no item 15.1 do edital, bem como, comparecer no prédio da Secretaria de Saúde no dia 20/05/2026 8h às 14h para a assinatura do contrato.

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 14 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal